

**Associação Assuense de voleibol revitalize**

CNPJ: 46.988.213/0001-74

Rua São João nº15 –Centro Assú/Rn

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS  
Fls: 06 Mat: 24/08/2019  
Rubrica

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO ASSUENSE DE VOLEIBOL REVITALIZE		<b>1.2 – CNPJ:</b> 46.988.213/0001-74	
<b>1.3 – ENDEREÇO:</b> RUA SÃO JOÃO Nº 15		<b>1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):</b> apvnobreaga@gmail.com	
<b>1.5 – CIDADE:</b> ASSÚ	<b>1.6 – UF:</b> RN	<b>1.7 – CEP:</b> 59650-000	<b>1.8 – DDD / FONE:</b> 84 99662 3192
<b>1.9 – CONTA CORRENTE:</b>	<b>1.10 – BANCO:</b> BRASIL	<b>1.11 – AGÊNCIA:</b> 0214-3	<b>1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> ASSÚ
<b>1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL:</b> GABRIELA PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO			<b>1.14 – CPF:</b> 088..952.174-38
<b>1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 002.428.527- ITEP	<b>1.16 – CARGO:</b> PRESIDENTE	<b>1.17 – PROFISSÃO:</b> ESTUDANTE	
<b>1.18 – ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ CORREIA DE SÁ LEITÃO, 248/ VERTENTES			<b>1.19 – CEP:</b> 59.650-000

<b>2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>
<b>2.1 – TÍTULO DO PROJETO:</b> <b>Revitalize Voleibol Feminino Assuense</b>
<b>2.2– DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO</b> projeto <b>Revitalize Voleibol Feminino Assuense</b> tem como objetivo promover e custear campeonatos de voleibol feminino no município de Assú, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e o fortalecimento do esporte feminino.  A iniciativa visa oferecer oportunidades para que mulheres e adolescentes participem de competições organizadas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e esportivo das atletas, além de estimular a integração comunitária e a valorização do protagonismo feminino no esporte local.
<b>2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR:</b> Custear e promover campeonatos de voleibol feminino no município de Assú, incentivando a prática esportiva, o fortalecimento do esporte feminino e a inclusão social por meio do voleibol  <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a realização de campeonatos de voleibol feminino no município de Assú;</li><li>• Incentivar a prática esportiva entre mulheres e adolescentes;</li><li>• Ampliar a participação feminina em atividades esportivas organizadas;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento físico, social e emocional das atletas;</li><li>• Fortalecer o voleibol feminino local, dando maior visibilidade às equipes;</li><li>• Estimular a integração social e comunitária por meio do esporte;</li></ul>

**Associação Assuense de voleibol revitalize**  
**CNPJ: 46.988.213/0001-74**  
**Rua São João nº15 –Centro Assú/Rn**

PREFEITURA MUNICIPAL ASSU  
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS  
Fls. 07 Mat 24/10/19  
Rubrica NF

- Reduzir a ociosidade e promover hábitos de vida saudáveis;
- Descobrir e valorizar novos talentos esportivos no município.

**2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

<b>INÍCIO (DD/MM/AAAA)</b>	<b>TERMINO: (DD/MM/AAAA)</b>
<b>A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM</b>	<b>12 meses após assinatura do TF</b>

**2.5– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

O voleibol feminino em Assú apresenta grande potencial de crescimento, porém enfrenta limitações relacionadas à falta de recursos para a realização de competições organizadas.

A ausência de campeonatos regulares reduz as oportunidades de desenvolvimento técnico das atletas, além de impactar negativamente a motivação e a permanência das participantes na prática esportiva.

Dessa forma, o projeto visa suprir essa lacuna, promovendo campeonatos estruturados que incentivem a participação feminina, contribuam para a saúde, disciplina e integração social das atletas, além de fortalecer o esporte local.

**2.5.1. Identificação do interesse público:**

O presente projeto atende ao interesse público ao promover o acesso ao esporte como direito social, incentivando a participação feminina em atividades esportivas no município de Assú.

A iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida, saúde física e mental das participantes, além de atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade social, especialmente entre jovens.

Ao viabilizar a realização de campeonatos de voleibol feminino, o projeto fortalece o esporte local, estimula a convivência comunitária e promove a inclusão social, alinhando-se às políticas públicas de esporte e lazer.

Dessa forma, o projeto gera benefícios coletivos, impactando positivamente não apenas as atletas, mas toda a comunidade envolvida.

O projeto atende ao interesse público ao:

- Promover a inclusão social por meio do esporte;
- Incentivar a participação feminina em atividades esportivas;
- Contribuir para a saúde física e mental;
- Reduzir a ociosidade de jovens;
- Fortalecer políticas públicas de esporte e lazer no município.

**2.5.2. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

No município de Assú, observa-se um crescente interesse pela prática do voleibol feminino, especialmente entre jovens e adolescentes. No entanto, essa demanda não é acompanhada por uma oferta suficiente de competições estruturadas, o que limita o desenvolvimento técnico das atletas e reduz as oportunidades de participação em

**Associação Assuense de voleibol revitalize**  
**CNPJ: 46.988.213/0001-74**  
**Rua São João nº15 –Centro Assú/Rn**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU  
PRESTACÃO DE CONTAS E CONVENIOS  
Fls: 08      Mat: 19/06/09  
Rubrica: HP

eventos esportivos organizados.

Além disso, a escassez de recursos financeiros dificulta a realização de campeonatos, aquisição de materiais esportivos e custeio de arbitragem e premiações, comprometendo a continuidade das atividades e a motivação das participantes.

Diante desse cenário, o projeto propõe a realização de campeonatos de voleibol feminino como forma de suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva, o aperfeiçoamento técnico e a integração social.

O nexa entre a realidade apresentada e as ações propostas se estabelece na medida em que a execução dos campeonatos possibilitará ampliar o acesso ao esporte, aumentar o número de participantes, fortalecer as equipes locais e promover o desenvolvimento contínuo das atletas.

As metas definidas, como a realização de competições, o envolvimento de um número significativo de atletas e a formação de equipes, estão diretamente relacionadas à necessidade identificada, contribuindo para o fortalecimento do voleibol feminino e para a promoção do bem-estar social no município.

**2.5.3. Justificativa:**

O projeto **Revitalize Voleibol Feminino Assuense** surge da necessidade de fortalecer a prática do voleibol feminino no município de Assú, onde há crescente interesse por parte de mulheres e adolescentes, mas ainda existem limitações quanto à oferta de competições estruturadas e apoio financeiro.

A ausência de campeonatos regulares compromete o desenvolvimento técnico das atletas, reduz a motivação para a continuidade na prática esportiva e limita a visibilidade do esporte feminino no município. Além disso, muitas jovens encontram no esporte uma alternativa saudável de ocupação do tempo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Nessa forma, a realização de campeonatos de voleibol feminino se apresenta como uma estratégia eficaz para promover inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer o protagonismo feminino no esporte. O projeto também contribui para a integração comunitária, estimulando a participação da população em eventos esportivos e valorizando talentos locais.

Assim, a proposta justifica-se pelo seu relevante impacto social, esportivo e comunitário, alinhando-se às políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer, além de atender ao interesse coletivo da população.

**Metodologia:**

**Metodologia:**

A execução do projeto ocorrerá por meio da contratação de um Educador Físico habilitado, responsável pelo A execução do projeto **Revitalize Voleibol Feminino Assuense** será realizada de forma organizada e participativa no município de Assú, contemplando as seguintes etapas:

Inicialmente, será feito o planejamento geral das competições, com definição de regulamento, formato dos campeonatos, cronograma de jogos e estrutura necessária para a realização dos eventos.

**Associação Assuense de voleibol revitalize**

CNPJ: 46.988.213/0001-74

Rua São João nº15 –Centro Assuense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

SECRETARIA DE CONTAS E CONVÊNIOS

Fls: 09 Mat 19/2025-9

Rubrica

Em seguida, será realizada a mobilização e inscrição das equipes femininas, por meio de divulgação em redes sociais, escolas, comunidades e espaços esportivos, visando garantir ampla participação.

Posteriormente, ocorrerá a organização logística, incluindo aquisição de materiais esportivos (bolas, redes), contratação de arbitragem, definição dos locais de jogos e preparação da estrutura necessária, como sonorização e apoio técnico.

A fase de execução consistirá na realização dos campeonatos, com partidas organizadas conforme tabela previamente definida, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e o bom andamento das competições. Ao final, será realizada a premiação das equipes e atletas, com entrega de troféus e medalhas, além do reconhecimento das participantes.

Por fim, será feito o monitoramento e avaliação do projeto, por meio do acompanhamento do número de participantes, equipes envolvidas, público presente e resultados alcançados, além da elaboração de relatórios para prestação de contas.

Toda a metodologia está diretamente alinhada aos objetivos do projeto, garantindo a promoção do voleibol feminino, a inclusão social e o fortalecimento do esporte no município.

**2.6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

A aferição do cumprimento das metas será realizada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, com base em instrumentos de controle, monitoramento contínuo e avaliação periódica das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

**2.7 –METAS:**

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início mm/aa	Término mm/aa
1 etapa	1.1	Despesas Campeonatos	01	01	06/2026	06/2027
	1.2	Material esportivo	01	01	06/2026	06/2027
	1.3	Serviços terceiros – Pessoa Física	01	01	06/2026	06/2027

**2.8 –CONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: 2026**

ETAPAS/FASES	VALOR	MÊS/											
		Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	RS 30.000,00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
								X					



**Associação Assuense de voleibol revitalize**

CNPJ: 46.988.213/0001-74

Rua São João nº15 – Centro Assuense

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSUENSE  
 SECRETARIA DE CONTAS E CONVÊNIOS  
 Fis: 11 Mat 29/18/058  
 Rubrica: JF

**3 – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**3.1– FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**FISCALIZAÇÃO:** realizada pelos representantes do Conselho Fiscal da Organização, bem como a disponibilidade da organização de receber visitas e acompanhamento por parte da Gestão da Secretaria em que o mesmo está vinculado, e do Gestor do Convênio junto a Prefeitura Municipal.

Registro fotográfico e documental das etapas realizadas durante a execução do projeto.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Reuniões e encontros de monitoramento com os associados para acompanhamento da execução e avaliação das propostas de compras, garantindo a transparência e a eficiência no uso do recurso

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

4.1 –CÓDIGO	4.2 –NATUREZA DA DESPESA	4.3 –VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339036	<i>Serviços terceiros – Pessoa física</i>	R\$ 12.743,95	R\$ 0,00	R\$ 12.743,95
339039	<i>Serviços terceiros- Pessoa Jurídica</i>			
339030	<i>Material de consumo</i>	R\$ 17.256,05	R\$ 0,00	R\$ 17.256,05
<b>4.4–TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**

**5.1– CONCEDENTE – 2026**

META	Janeiro2026	Fevereiro2026	Março	Abril	Maio	Junho
01						
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$30.000,00					

**5.2 – PROPONENTE – 2026**

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

**Associação Assuense de voleibol revitalize**

CNPJ: 46.988.213/0001-74

Rua São João nº15 – Centro Assuense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUENSE  
 PRECATORIO DE CONTAS E CONVENIOS  
 Fls: 72 - Mat: 9515052  
 Assinado: MK

**6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	RS 17.256,05
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 12.743,95
Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	
Custos Indiretos	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>RS 30.000,00</b>

**6.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MODALIDADE DE DESPESA: (ESPECIFICAR O VALOR TOTAL QUE SERÁ GASTO COM CADA ITEM)**

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	TOTAL RS
Material de Consumo	Aquisição de fardamento (conforme cartas propostas)	01	Vb	RS 3.000,00	RS 3.000,00
	Aquisição de material esportico (conforme cartas propostas)	01	Vb	RS 14.256,05	RS 14.256,05
<b>SUB TOTAL</b>					<b>RS 17.256,05</b>

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	VALOR TOTAL - RS
Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Contratação de Coordenadora do Projeto	Vb	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
	Despesas com campeonato	Vb	1	RS 9.743,95	RS 9.743,95
<b>SUB TOTAL</b>					<b>RS 12.743,95</b>

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	VALOR TOTAL - RS
Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica					
<b>SUB TOTAL</b>					

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	TOTAL RS
Custos Indiretos					
<b>SUB TOTAL</b>					

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	TOTAL RS
Equipamentos e Material Permanente					
<b>SUB TOTAL</b>					

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - RS	TOTAL RS



**Associação Assuense de voleibol revitalize**

**CNPJ: 46.988.213/0001-74**

**Rua São João nº15 –Centro Assu/RN**

ASSUR/ RN  
PRESTACAO DE CONTAS E CONVENIOS  
Pis: 79 Mat 99/1895-9  
Rubrica 170

ASSU/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

*Edriels Priscila Batista do Nascimento*

Assinatura do Representante da OSC

**9-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)